

REGULAMENTO DO VII FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA ROSA DE GOIÁS

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

O VII FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA ROSA DE GOIÁS é promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e objetiva descobrir talentos locais e regionais.

INSCRIÇÕES

1. SERÁ APENAS UMA CATEGORIA ONDE UNIFICARÁ O ESTILO DE MÚSICA POPULAR/SERTANEJA/GOSPEL.

1.1. A participação no festival é aberta a qualquer pessoa física domiciliada no Território Nacional, que concorde com as condições previstas no presente regulamento;

1.2. A inscrição é obrigatória, devendo ser efetuada pela internet no SITE DA PREFEITURA DE SANTA ROSA DE GOIAS.

Obs: para ter certeza de sua inscrição o participante receberá a resposta de confirmação em seu e-mail, caso não receba, ligue no telefone informado e tire suas dúvidas.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá INFORMAR CPF, RG, comprovante de endereço e dados bancários, em caso de menores dados bancários dos pais ou responsáveis NESSE CASO ANEXAR e cópias dos documentos DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS;

1.4. As inscrições serão limitadas em até 30 concorrentes, e ficarão abertas até 03 de novembro ou encerrando a qualquer momento ao atingir a quantidade de participantes previsto. **(não será cobrada taxa de inscrição)**;

1.5. É de inteira responsabilidade do participante preencher corretamente a sua ficha de inscrição;

1.6. Cada participante deverá inscrever-se com 1 música, pois os classificados concorrerão na grande final interpretando a mesma música interpretada na eliminatória;

1.7. As inscrições somente serão validadas mediante o cumprimento dos requisitos os quais constam nesse edital;

1.8. A sua ficha de inscrição chegará para comissão organizadora e enviaremos a confirmação em seu email ou whatzap, além do nome da música não esqueça de colicar qual sua versão (quem canta)

Obs: a mudança de tom com relação a versão enviada pelo intérprete, só será permitida mediante aviso prévio ou contendo na ficha de inscrição. (não será permitido a troca de tom na hora do ensaio)

2. A ficha de inscrição constante no link deverá ter todos os campos preenchidos:

2.1 Poderá participar do festival qualquer intérprete, mesmo tendo cd gravado ou que estejam atuando profissionalmente no ramo musical, sem restrições;

OBSERVAÇÕES:

Com a inscrição validada, o inscrito declara, sob sua única e exclusiva responsabilidade, que cede gratuitamente à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás e quaisquer outros parceiros envolvidos na execução do evento de forma irrevogável e irretroatável, os direitos de gravação das apresentações para criação de CD ou DVD, para divulgação do evento, de uso presente ou futuro, preservando-se os direitos para demais usos e comercialização. Os participantes autorizam o uso de imagem (Fotografias e imagens de vídeos), para publicidade do evento e divulgação do “FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA ROSA DE GOIÁS” em qualquer mídia, sem qualquer ônus. Os participantes outorgam à comissão responsável pela execução do evento, os poderes de arbitragem para quaisquer omissões do regulamento, obrigando-se a respeitá-las como definitivas.

2.3. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:

2.3.1. Dentre as músicas inscritas só estarão garantidas para o festival as **30 primeiras inscrições**.

Obs: A **DESISTÊNCIA SEM AVISO PRÉVIO, IMPEDIRÁ O PARTICIPANTE DE PARTICIPAR DE FUTUROS FESTIVAIS PROMOVIDOS POR ESSA PRODUTORA, POIS O ATO MENSIONADO PODE COMPROMETER AS REGRAS ESTABELECIDAS, E ASSIM PREJUDICANDO A TRANSPARÊNCIA PROPOSTA EM NOSSO EVENTO.**

2.4. A lista com os nomes de todos participantes será publicada neste link, assim que encerrar as inscrições.

2.5. Todos os participantes se apresentarão no dia 12/11/2022;

2.6. Na grande final do dia 13 de novembro, apresentarão 17 (dezesete) intérpretes selecionados pelo júri como os finalistas após a execução da fase classificatória;

2.7. A ordem de apresentação dos intérpretes, será efetuada através de sorteio com presença de membros da comissão organizadora e participantes nos dias do evento até às 18 horas, tempo este suficiente para a confecção das fichas de produção;

2.8. Os critérios de avaliação serão: afinação, dicção, ritmo e postura de palco. O item caracterização não será julgado, mas cabe ressaltar que a dedicação sempre soma no resultado de um trabalho de qualidade, por tanto traje é opcional;

“As notas serão de 50 à 100 não tendo obrigatoriedade de ser números inteiros.”

3. Os participantes que irão interpretar música gospel deverão fazer seu próprio acompanhamento, ou utilizar play Back; **(no caso de play back deverá ser apresentado ao técnico de som antes do início do evento para teste, pois a produção fica isenta de qualquer responsabilidade, caso o seu projetor de áudio não seja reconhecido pelo equipamento).**

4. **Os ensaios** serão realizados nos dias 11 e 12 de novembro à partir das 08 horas na cidade da Santa Rosa de Goiás, em local a definir até o final das inscrições. Obs: orientamos a ligar na produção e se informar antecipadamente. A passagem de sua música com a banda obedecerá à ordem de chegada do participante no local de ensaio. Obs: o concorrente só passará sua musica mais vezes no ensaio, no caso de dúvidas por parte da Banda, isso seja: se a Banda necessitar para sua própria segurança.

5. O concorrente que não se apresentar no momento em que for chamado para sua apresentação, na fase eliminatória e na final, será desclassificado automaticamente.

PREMIAÇÃO

Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

PREMIAÇÃO CATEGORIA VISITANTES PROFISSIONAIS - REGIONAL

1º lugar R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mais troféu;

2º lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais troféu;

3º lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mais troféu;

4º lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais) mais troféu;

5º lugar R\$ 400,00 (quatrocentos) mais troféu.

6. Teremos **uma categoria** voltada só para intérpretes de Santa Rosa de Goiás, chamada da REVELAÇÃO LOCAL PRATAS DA CASA com o intuito de incentivar e valorizar os participantes do município, tendo premiação também direcionada a essa categoria.

6.1 É permitido que um intérprete de Santa Rosa queira disputar na categoria profissional?
Sim, desde que seja uma escolha do concorrente.

PREMIAÇÃO REVELAÇÃO LOCAL PRATA DA CASA

1º lugar R\$ 1.500,00 (dois mil reais) mais troféu;

2º lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mais troféu;

3º lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais) mais troféu.

- As despesas com alimentação e hospedagem será por conta do participante, a Comissão Organizadora não oferecerá nenhuma ajuda de custo aos participantes;
- Qualquer participante que agir de forma desrespeitosa com a comissão organizadora, Colegas, concorrentes ou comissão julgadora será eliminado do evento;
- Os casos omissos ou confrontantes serão decididos pela comissão organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.

Andréa Alves Severina

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DA CANÇÃO 2022